**Decreto Legislativo nº 18/2018**Autor: Vereador Samuel de Oliveira Guimarães(PSD)

“Confere à Maria Mercedes Garcia Gomes a distinção de professora emérita.”

**A Câmara Municipal de Piedade decreta:**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°** Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4.045/2009, autorizada a conferir à Maria Mercedes Garcia Gomes a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

**Parágrafo único**. A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

**Art. 2°** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 4 de setembro de 2018.

**Nelson Prestes de Oliveira**

**Presidente**

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva   
Secretário Administrativo